



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 612/2024

DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

**NOMEIA GESTORA PARA O ACORDO DE PARCERIA QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO E A ASSOCIAÇÃO
GRUPO DE MATURIDADE ATIVA VIVA VIDA,
TERMO DE FOMENTO Nº 035/2024**

FÁBIO PERSCH, Prefeito de Bom Princípio, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2º, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 3º, do Decreto Municipal nº 018/2017, **RESOLVE**:

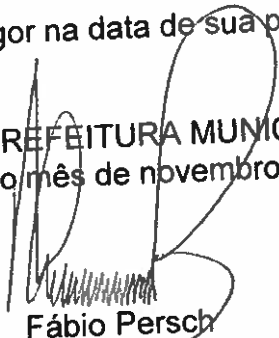
Art. 1º Fica designada a Sra. MIGUELINA SCHMITZ, para a função da gestora da parceria celebrada com **A ASSOCIAÇÃO GRUPO DE MATURIDADE ATIVA VIVA VIDA**.

Art. 2º São atribuições da gestora:

- I – acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- II – informar ao Prefeito a existência de fatos que comprometem ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- III – emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO.
Aos sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro.


Fábio Persch
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


Adriane Bruchez

Secretária Municipal de Administração e Finanças

Certifico que esta portaria esteve
afixada no mural dos atos oficiais da
Prefeitura Municipal de Bom Princípio,
no período de 07/11 à 14/11.


Secretaria de Administração e Finanças